

PORTARIA Nº 26/2023 – P

Publicada no Diário da Assembleia nº 3588 de 23/06/2023

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.”

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução Nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução Nº 319 de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/20 combinado com o Decreto Nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, dispõe sobre o caso de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS (fls. 2) dos autos, pela qual a Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREP solicita a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de caixas com kit de lembranças confeccionadas com plantas nativas deste Estado (coco babaçu e capim dourado) para presentear como forma de agradecimento, autoridades em visitas oficiais, durante a participação em eventos externos ou internos atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação (fls. 24/27) da Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa LUCIANGELA BARROS CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.173.640/0001-00, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico Nº 112/2023-GAB-PGA/AL-TO, fls. 38 a 45, lavrado pelo Procurador geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa LUCIANGELA BARROS CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.173.640/0001-00, não foi

contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço dentre aquelas pesquisadas para aquisição de caixas com kit de lembranças é compatível com os praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa LUCIANGELA BARROS CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 20.173.640/0001-00, estabelecido à Rua MS-10, Quadra 19-A. Lote 25, Setor Morada do Sol III, CEP 77.066-150 - Palmas - Tocantins, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) através do Processo de Dispensa De Licitação Nº 0124/2023, visando o atendimento das necessidades da Diretoria de Relações Públicas e Cerimonial - DIREP

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos; Natureza 3.3.90.30 - Material de Consumo; Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 21 dias mês de junho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente